



DIRECTOR-GERAL

DESPACHO DO VICE-ALMIRANTE DIRECTOR-GERAL Nº 16/2010

ASSUNTO: SIADAP 2010 - CRITÉRIOS DE ORIENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA EXCELÊNCIA – PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DE EXCELÊNCIA

REF^a: Lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro

1. Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço a atribuição de percentagens para diferenciação de desempenho relevante e excelente, nos termos do art.75º da Lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro.
2. Considerando que compete ao Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), estabelecer o quadro de ponderação de resultados e competências e o quadro de orientação para atribuição de excelência, assim como aprovar a proposta para reconhecimento de excelência.
3. Tendo em conta que foi aprovado, em sede de reunião do CCA de 26 de Outubro de 2010, o impresso de proposta para reconhecimento de excelência (IH.SP.31).
4. Determino a publicitação dos Critérios de Orientação para atribuição da Excelência aprovados, que se encontram em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

Lisboa, 6 de Dezembro de 2010

O DIRECTOR-GERAL,



Agostinho Ramos da Silva
Vice-almirante 16. XII. 2010

ORIENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA EXCELÊNCIA

GRUPOS PROFISSIONAIS E CATEGORIAS AGREGADAS	CARACTERIZAÇÃO DE EXCELÊNCIA	
	OBJECTIVA	SUBJECTIVA
<p style="text-align: center;">GRUPO I (Grupos de pessoal Técnico Superior e pessoal da Carreira de Especialista de Informática)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Superar todos os objectivos • Obter avaliação 5 – “Competência demonstrada e um nível elevado” em 4 ou mais competências, sendo obrigatoriamente a nº 10 “<i>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</i>” 	<p>Ser, pela atitude, empenho e dedicação, um exemplo para todos os funcionários do mesmo grupo profissional</p> <p>Demonstrar, em permanência, disponibilidade, compromisso com o IH e resultados claramente superiores ao exigível</p> <p>Inovar nos processos de trabalho, organização interna ou outros, daí resultados mais-valia para o IH</p>
<p style="text-align: center;">GRUPO II (Grupo de pessoal da carreira de Técnico de Informática)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Superar todos os objectivos • Obter avaliação 5 – “Competência demonstrada e um nível elevado” em 4 ou mais competências, sendo obrigatoriamente a nº 13 “<i>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</i>” 	<p>Ser, pela atitude, empenho e dedicação, um exemplo para todos os funcionários do mesmo grupo profissional</p> <p>Demonstrar, em permanência, disponibilidade, compromisso com o IH e resultados claramente superiores ao exigível</p> <p>Inovar nos processos de trabalho, organização interna ou outros, daí resultados mais-valia para o IH</p>
<p style="text-align: center;">GRUPO III (Grupo de pessoal da carreira de Assistente Técnico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Obter avaliação 5 – “Competência demonstrada e um nível elevado” em 6 ou mais competências • Obter avaliação 5 na competência 1 – “<i>Realização e Orientação para Resultados</i>”, e na competência a nº 13 “<i>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</i>” 	<p>Ser, pela atitude, empenho e dedicação, um exemplo para todos os funcionários do mesmo grupo profissional</p> <p>Demonstrar, em permanência, disponibilidade, compromisso com o IH e resultados claramente superiores ao exigível</p> <p>Inovar nos processos de trabalho, organização interna ou outros, daí resultados mais-valia para o IH</p>
<p style="text-align: center;">GRUPO IV (Grupo de pessoal da carreira de Assistente Operacional)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Obter avaliação 5 – “Competência demonstrada e um nível elevado” em 6 ou mais competências • Obter avaliação 5 na competência 1 – “<i>Realização e Orientação para Resultados</i>”, e na competência a nº 12 “<i>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço</i>” 	<p>Ser, pela atitude, empenho e dedicação, um exemplo para todos os funcionários do mesmo grupo profissional</p> <p>Demonstrar, em permanência, disponibilidade, compromisso com o IH e resultados claramente superiores ao exigível</p> <p>Inovar nos processos de trabalho, organização interna ou outros, daí resultados mais-valia para o IH</p>

PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DE EXCELÊNCIA
(Art.º 51º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro)

1. NIF:

2. NOME:

PROPONENTE:

3. Categoria:

AVALIADOR

4. Grupo de Pessoal:

AVALIADO

5. Cargo:

6. Unidade Orgânica:

7. Período de Avaliação: / / a / /

8. Antiguidade na Função Pública:

9. Antiguidade na Carreira Actual:

10. Avaliador:

11. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:

12. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUTOS RELEVANTES PARA O SERVIÇO:

PROPOSTA PARA RECONHECIMENTO DE EXCELÊNCIA
(Art.º 51º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro)

13. IDENTIFICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS MAIS RELEVANTES PARA O DESEMPENHO:

COMPETÊNCIAS	JUSTIFICAÇÃO (factos concretos ocorridos no período)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

14. ASSINATURAS:

Assinatura do Avaliador:	Data
Assinatura do Avaliado:	Data